



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. n.º 194, de 9 de abril de 2012**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Complementação de Diárias do Gabinete da Presidência, conforme doc. 001 do Protocolo nº 1826/2012 anexo ao Protocolo nº 1313/2012,

**R E S O L V E**

Conceder 1 (uma) diária, à título de complementação das diárias concedidas através da Portaria D.G. Nº 147/2012 ao Sr. **Carlos Alberto Aguiar**, Técnico Judiciário - Agente de Segurança, Matrícula nº 30816157, lotado na Diretoria de Serviços Gerais - Setor de Transportes, devido a viagem de ida do servidor às cidades de Açailândia e Imperatriz/MA anteriormente prevista para o dia 21/03/2012 ter sido antecipada para o dia 20/03/2012, em virtude de necessidade de acompanhar, no exercício da atividade de segurança, a Desembargadora Presidente, o Diretor Geral, bem como os servidores do Cerimonial e da Assessoria de Comunicação Social durante eventos ocorridos nos referidos municípios no período de 21 a 23 de março de 2012, dentre os quais: reunião do Grupo de Apoio à Erradicação do Trabalho Escravo- GAETE.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**